



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2475, de 26 de abril de 2013.

Súmula: Denomina Unidade Básica de Saúde.

Autoria: Vereadores Lisete Maria Traesel Engelmann e Volmir Lasta

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **DARCI MORGENSTERN** a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Bahia, s/nº, no Distrito de Vista Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete